

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Convênio nº 147/2015 Processo Administrativo nº 44767/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 53/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros", OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338–26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Eide Aparecida Bueno Machado**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 04/12/2014, e de outro, o **Fundação Casa das Meninas** "Amando de Barros", com sede na Praça Dom Luis Maria de Santana, nº 215 – Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **03** e CNPJ 45.522.778/0001-07, neste ato, de acordo com seu estatuto representado por *Marco Aurélio Jacóia*, portador do CPF/MF 120.210.018-06 e do RG nº 10.594.082-3 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 34.780,40 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.

JOÃO CURY NETO

PREFE TO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Eide Aparecida Bueno Machado Presidente do CMDCA

Marco Aurélio Jacóia

Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros"

Testemunhas:

Nome: Eliana C. L. de Camargo

R.G. RG 32.405.391-5 C.P.F. CPF: 219.440.458-99 Nome:

R.G. C.P.F. Evelyne M. Atayde Leitão Assessor de Gabinete II

45,747.343.5 872.615.188.59